



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

| | |
|---|--|
| INDICAÇÃO Nº 3164-2017 Processo nº 3787-2017 | EMENTA: Sugere aplicação da Lei FUNCOC em terreno localizado na Rua Benedito Salles, próximo ao número 202, no Bairro São Benedito. |
|---|--|

SIM, EM TERMOS

EM ____/____/____

INDEFERIDA

EM ____/____/____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à aplicação da Lei FUNCOC em terreno localizado na Rua Benedito Salles, próximo ao número 202, no Bairro São Benedito.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **CRYSANTHO FERREIRA FILHO** – Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2017.

PEDRO SANNINI
Vereador

Protocolo Nº 4088-2017
11/12/2017

Divisão Legislativa – PS/gm.